



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012.

**“Considera Visitante Ilustre
Senhor Luis Alberto Santos.”**

MANOEL BADKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica considerado “Visitante Ilustre do município de Santa Maria o **Senhor Luis Alberto Santos** – Tarefeiro da seara espírita há 25 anos e palestrante no 23º Mês Espírita Oscar José Pithan.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

Ver. Manoel Badke
Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

Luiz Carlos Fort
1º Secretário
